

DECRETO Nº 235

DE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos integrantes do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023/2027 (início de janeiro de 2023 e término em janeiro de 2027):

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Valdete Ferreira de Melo

SUPLENTE: Ileidea Dias Cordeiro

TITULAR: Ludmylla Feitosa de Oliveira

SUPLENTE: Renata C. da Silva Rosa Lourenço

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Eliene Pereira de Almeida

SUPLENTE: Adriana Marcia da Silva Reis

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Solange Jung

SUPLENTE: Dayane Vieira Hilário

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO APOIO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Maria Lima

SUPLENTE: Maria Suely Lima da Silva Bezerra

**V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Ione Souza Barros

SUPLENTE: Rayane Raimundo dos Santos

**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA:**

TITULAR: Francivan Moraes Leite

SUPLENTE: José Dos Santos Conceição

**VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME:**

TITULAR: Deuseval Borges Ribeiro

SUPLENTE: Elian de Sousa Moraes Barros

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Reginaldo Pinheiro dos Santos

SUPLENTE: Edson Juscelino Nasc. da Silva

**IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL:**

TITULAR: Heulla Tavares de Souza

SUPLENTE: Walita Souto Lima

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Roberval José de Araujo

SUPLENTE: Eliane Pereira de Sousa

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

TITULAR: Maria Rosa

SUPLENTE: Bepkudjy Atydjare Kayapo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 775/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 18 de janeiro de 2023.

Júlio César Dairiel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA